

**ESTRELA**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001500-49.2019.8.21.0047/ RS AUTOR : CONFORFLEX MOVEIS LTDA/AUTOR : ORION INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA LOCAL: ESTRELA DATA:27/01/2021 EDITAL Nº 10005659239 EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 10 (DEZ) DIAS OBJETO: PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES A QUE ALUDE O ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005 EDITAL DE ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005.CARTÓRIO: 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTRELA/RS.COMARCA:ESTRELA/RS.NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 5001500-49.2019.8.21.0047.AUTORAS: CONFORFLEX MÓVEIS EIRELI (CNPJ 01.386.837/0001-83) E ORION INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (CNPJ 30.703.108/0001-01).OBJETO DO EDITAL: PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES A QUE ALUDE O ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005 ELABORADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, COM BASE NAS DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES DE CRÉDITO RECEBIDAS NOPRAZO DO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI 11.101/2005. OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A PRESENTE RELAÇÃO DE CREDORES SE ENCONTRAM NO ESCRITÓRIO DESSA ADMINISTRADORA JUDICIAL NA RUA SAPIRANGA, N. 90, JARDIM MAUÁ, NOVO HAMBURGO/RS, EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS POR CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA PARA CLAUDETE@ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR. FICAM INTIMADOS OS CREDORES DE QUE POSSUEM O PRAZO DE 10 (DIAS) DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL PARA, QUERENDO, APRESENTAR AO JUÍZO IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO (LEI 11.101/2005, ART. 8º).CREDORES DA CLASSE I –CRÉDITOS TRABALHISTAS OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS DA EMPRESA CONFORFLEX MÓVEIS EIRELI.ADALGIZA SILVA BERNARDO DA CRUZ, R\$ 2.880,33; ADÃO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, R\$ 16.614,50; ADELAIDE ROHSIG PETTER, R\$ 5.890,96; ADELINA LOURDES DA ROSA MARTINS, R\$ 6.812,52; ADEMIR GUILHERME DA COSTA, R\$ 1.447,67; ALCERI RODRIGUES DE MORAIS, R\$ 6.797,17; ALESSANDRA PREDIGER, R\$ 3.637,34; ALINE GARBIN (ADV)OAB/RS 94.490, R\$ 995,63; ANA LUCIA COELHO PERDOMO, R\$ 11.362,66; ANALICE TERESINHA BAZZO, R\$ 4.003,23; ANGELA LUCIA DO PRADO, R\$ 1.430,68; ARTHUR ANTÔNIO GOURLART (ADV) OAB/RS 39.673, R\$ 23.833,94; ARTUR WILIBALDO LAUTERT, R\$ 1.477,67; CARLOS ALBERTO PADILHA DA SILVA, R\$ 10.925,12(R\$ 8.445,42-PRINC.+R\$ 2.479,70-FGTS); CELI ULRICH, R\$ 2.924,92; CINTIA INES MALLMANN, R\$ 1.950,00; CLAUDETE MERLO FONTANA\*, R\$ 36.932,34(R\$ 27966,76-PRINC.+ R\$ 9.470,40-FGTS); CLEITO SIMPLICIO FONTOURA, R\$ 5.360,98; DARIO LUIZ SCHWARZER\*, R\$ 36.449,54(R\$ 27.461,94-PRINC.+ R\$ 8.987,60-FGTS); DARLAN TIAGO MALLMANN, R\$ 5.099,70; DARLAN TIAGO MALLMANN, R\$ 0,00; DAVID HENRIQUE CARDOSO DE MATOS, R\$ 3.000,00 (R\$ 2.700,00-PRINC.+ R\$ 300,00-FGTS); DECIO BALD\*, R\$ 25.371,10 (R\$ 20.340,39-PRINC.+ R\$ 5.030,71-FGTS); DECIO MAROBIN, R\$ 1.200,00; DIEGO KREUZBERG, R\$ 8.069,34; EDSON SILVEIRA DE ARAUJO, R\$ 17.572,82(R\$ 14.666,70-PRINC.+ R\$ 2.906,12-FGTS); ELEINE MARIA DOS SANTOS, R\$ 9.229,97; FRANCIELE CAROLINE BIRCK, R\$ 3.635,84; GECI MARIA NOLL, R\$ 7.839,83; GIOVANI ALEXSANDRO BIRCK, R\$ 12.101,82; GRASIELE WESTENHOFEN, R\$ 13.947,81(R\$ 8.864,16-PRINC.+ R\$ 5.083,65); ILSE PETTER\*, R\$ 17.975,75(R\$ 13.162,65-PRINC.+ R\$ 4.813,10-FGTS); JAMES MARCIEL HAUSCHILD\*, R\$ 28.131,16(R\$ 20.958,81-PRINC.+ R\$ 7.172,35-FGTS); JANETE DE SOUZA, R\$ 4.032,86; JEFFERSON RENAN FIN, R\$ 13.034,43; JEISON MALLMANN, R\$ 8.380,86(R\$ 6440,02-PRINC. + R\$ 1.940,84-FGTS); JESUS AUGUSTO DE MATTOS, R\$ 8.680,01; JESUS AUGUSTO DE MATTOS\*, R\$ 44.357,90; JESUS AUGUSTO DE MATTOS, R\$ 8.065,32; JESUS AUGUSTO DE MATTOS, R\$ 10.067,09; JESUS AUGUSTO DE MATTOS, R\$ 779,58; JESUS AUGUSTO DE MATTOS, R\$ 3.006,76; JESUS AUGUSTO DE MATTOS, R\$ 4.007,76; JESUS AUGUSTO DE MATTOS, R\$ 1.667,02; JOACIR JOSÉ DA SILVA, R\$ 7.092,46(R\$ 5.847,34-PRINC. + R\$ 1.245,12-FGTS); JOÃO LUIS DUARTE CRUZ, R\$ 26.574,18; JOÃO LUIS DUARTE CRUZ, R\$ 0,00; JULIA GABRIELI CLOSS, R\$ 904,21; JULIA GABRIELI CLOSS, R\$ 1.364,00; JULIANA MARIA PAULI, R\$ 20.026,71; KATLEN THAIS RUSCH, R\$ 3.328,11; LOEDI DA SILVA ROSA\*, R\$ 37.175,08(R\$ 25.225,98-PRINC. + R\$ 11.949,10-FGTS); LETÍCIA SAMARA CLOSS, R\$ 2.778,86; LIANE BUCKER\*, R\$ 43.547,65(R\$ 32.757,36-PRINC. + R\$ 10.790,29-FGTS); LUCIANO MATIAS WESTENHOFEN, R\$ 2.620,33; LUCKMANN ADVOCACIA EMPRESARIAL, R\$ 2.000,00; MARCELINA APARECIDA RAMOS CUNHA, R\$ 2.621,84; MARCELLA NEGRÍ GOMES, R\$ 1.477,67; MARIA DORILDE DA SILVA, R\$ 1.477,67; MARIA FERMINO VIEIRA, R\$ 19.655,75(R\$ 11.351,02-PRINC. + R\$ 8.304,73-FGTS); MARISA MATELLO, R\$ 35.764,51(R\$ 25.038,43-PRINC. + R\$ 10.726,08-FGTS); MILTON WEIMER, R\$ 8.127,05; MIRTA LISETTE LENHART, R\$ 14.911,12; NELSI DICK LENHARDT, R\$ 52.084,3(R\$ 38.022,98-PRINC. + R\$ 14.061,32-FGTS); PATRICIA SCHOSSLER TEIXEIRA, R\$ 4.963,76; RENATO DE CAMARGO JONES, R\$ 6.939,68; ROSANGELA BEATRIZ DA SILVA ROSA, R\$ 6.244,16; ROSANI ECKHARDT\*, R\$ 37.747,22(R\$ 28.118,96-PRINC. + R\$ 9.628,26-FGTS); SANDRA DE SOUZA BALD, R\$ 9.707,33; SIMONE GRABIN KNECHT, R\$ 4.378,66; SUSETE GOMES (ADV) OAB/SP 163.760, R\$ 6.018,01; VANESSA BALD, R\$ 1.625,00; VANESSA DOS SANTOS CARDOSO, R\$ 4.974,54; VANEZA PAES DOS SANTOS, R\$ 13.345,44; VANEZA PAES DOS SANTOS, R\$ 0,00; VERONDA GOMES DE OLIVEIRA\*, R\$ 29.461,42(R\$ 21.997,08-PRINC. + R\$ 7.464,34-FGTS); VITORIA REGINA TESCH\*, R\$ 15.685,81(R\$ 13.387,32-PRINC. + R\$ 2.298,49-FGTS); WALDI BIENERT, R\$ 3.112,22; ZELOIR SOARES DE OLIVEIRA, R\$ 7.147,67; ZELINDA DA SILVA, R\$ 4.748,34. TOTAL R\$ 881.117,51. CRÉDITOS TRABALHISTAS OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS DA EMPRESA ORION INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. CİNTEA ANGELA KAUTZMANN, R\$ 2.291,22. TOTAL R\$ 2.291,22. CREDORES DA CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS DA EMPRESA CONFORFLEX MÓVEIS EIRELI. ABUHLER S/A CURTUME, R\$ 25.062,32; ADAR IND.COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, R\$ 11.320,31; ADIANTA PAGAMENTOS SA, R\$ 14.034,00; ALESSI IND E COM DE MADEIRAS E TRANSPORTES EIRELI, R\$ 19.865,93; APUCACOUROS COMERCIO E EXPORTAÇÃO, R\$ 982,59; APUCARANA LEATHER S/A, R\$ 7.915,88; ARTIMEC MECANISMOS ARTICULADOS LTDA, R\$ 140.606,28; B TRANSPORTES LTDA, R\$ 52.303,00; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 198.642,85; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 21.594,02; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 390.708,28; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -BANRISUL, R\$ 84.877,77; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -BANRISUL, R\$ 26.835,47; BANCO SANTANDER S/A, R\$ 0,00; BENTO BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA, R\$ 515,08; BENTO BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA, R\$ 168,60; BENTO NORDESTE TRANSPORTE E LOGISTICAS LTDA, R\$ 180,00; BIGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, R\$ 9.956,36; BRANYL COMÉRCIO E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, R\$ 1616,37; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 0,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 303.000,71; CAS SECURITIZADORA S/A, R\$ 15.085,47; CBP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE POLIURETANO LTDA, R\$ 60.180,17; CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER, R\$ 8.018,20; CIFA FIOS E LINHAS LTDA, R\$ 1.074,68; CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPÉIS E TECIDOS LTDA, R\$ 3.234,19; COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN, R\$ 3.845,21; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO BRANCO -SICREDI OURO BRANCO RS, R\$ 33.463,93; DE O TOQUE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 2.464,77; DEKOR MV 10 IMPORT. E EXPORT. LTDA, R\$ 8.024,14; EUROPA INDUSTRIA TEXTIL LTDA, R\$ 9.571,06; EXPRESSO LEOMAR, R\$ 440,00; EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA, R\$ 40,50; EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA, R\$ 312,00; FABI COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA, R\$ 700,00; FREE TINTAS LTDA, R\$ 402,00; FRIBRASCA TECELAGEM CAMPO ALEGRE LTDA, R\$ 3.540,18; GPSNET PROVIDOR DE SERVIÇOS INTERNET LTDA, R\$ 140,74; HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, R\$ 2.085,72; HERVAL INDUSTRIA MÓVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA, R\$ 244.032,47; INDUSTRIA METALURGICA TERNES LTDA, R\$ 665,60; INDUSTRIA TEXTIL IPE LTDA, R\$ 10.761,12; INFINITO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 542,86; JANDIR SPILMANN, R\$ 440,00; KATEC IMPORTAÇÃO LTDA, R\$ 1.207,68; KING HICKORY FURNITURE COMPANY, R\$ 12.045,44; L2L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, R\$ 616.611,95; LEGGETT E PLATT DO BRASIL LTDA, R\$ 55.931,53; LEGGETT E PLATT DO BRASIL LTDA, R\$ 5.771,70; LF SILVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, R\$ 774,42; LINHASITA INDUSTRIA DELINHAS PARA COSER LTDA, R\$ 1.388,23; LUIZ FUGA INDUSTRIA DE COURO LTDA, R\$ 118.614,07; MADEIREIRA HAAS LTDA, R\$ 17.436,30; MAGNOTRON INDUSTRIA DE COLCHÕES MAGNETICOS, R\$ 27,00; MANUFATURA DE BOTÕES CARDENAS LTDA, R\$ 1.284,20; MAPOL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, R\$ 1.168,00; MARVIN L WALHER & ASSOCIATES, INC, R\$ 28.105,25; MULTINOVA -INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, R\$ 18.978,60; PAPELÃO UNIÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 16.287,64; PLANALTO INDUSTRIA TEXTIL LTDA, R\$ 1.113,20; PLANALTO TRANSPORTES LTDA, R\$ 16,65; PLÁSTICOS ITÁLIA LTDA, R\$ 7.176,81; PSA INDUSTRIAL DE PAPEL S/A, R\$ 75,04; QUIMICOLLA INDUSTRIA QUIMICA LTDA, R\$ 4.703,33; RDF -FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, R\$ 1.958,69; REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA, R\$ 148,25; REFEIÇÕES HERINGER LTDA, R\$ 4.674,60; RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, R\$ 6.788,08; RNX FIDC MULTISSETORIAL, R\$ 44.312,55; RODOCORDAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS LTDA, R\$ 451,53; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA, R\$ 594,67; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA, R\$ 288,50; SÃO JOÃO TRANSPORTES RAZZERO LTDA, R\$ 38,10; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TEUTONIA E ESTRELA, R\$ 5.260,55; SOBRAL & SOBRAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA, R\$ 26.181,35; SOUZA & FILHOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, R\$ 130.942,70; SUL BRASIL IND E COM DE ACESSÓRIOS PLÁSTICOS E METÁLICOS S/A, R\$ 20.494,44; SULTEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, R\$ 49.608,34; TECNOCAL COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA, R\$ 1.003,01; TECNOFAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 19.696,15; TELLAIIO TEXTIL LTDA, R\$ 4.071,65; TELLAIIO TEXTIL LTDA, R\$ 8.468,11; TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A, R\$ 1.571,80; TEXION TEXTIL LTDA, R\$ 8.993,19; TRANSPORTADORA RAVANELLO LTDA, R\$ 653,65; TRANSPORTES CRISTOFOLI LTDA, R\$ 727,70; TRANSPORTES CRISTOFOLI LTDA, R\$ 758,35; TRANSPORTES DUMAR LTDA, R\$ 0,00; TRANSPORTES DUMAR LTDA, R\$ 0,00; TRANSPORTES RASADOR LTDA, R\$ 90,91; TRANSPORTES RODOSUPER EIRELI, R\$ 1.406,60; TRANSPORTES RODOSUPER EIRELI, R\$ 4.810,00; TURISMO BARCELOS LTDA, R\$ 10.200,01; TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, R\$ 40,00; UNIONLOG TRANSPORTES LTDA, R\$ 110,00; UZZO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 14.001,00; VALOREM FIDC MULTISSETORIAL, R\$ 11.450,00; VINHEDOS TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.022,73; VIP TRANSPORTES, R\$ 1.169,45; VIP TRANSPORTES LIMITADA, R\$ 900,53; WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA, R\$ 500,69; X TRADE IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 14.616,82. TOTAL R\$ 3.025.972,57. CREDORES DA CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS DA EMPRESA ORION INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. ARTIMEC MECANISMOS ARTICULADOS LTDA, R\$ 3.538,00; B. TRANSPORTES LTDA, R\$ 339,53; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -BANRISUL, R\$ 2.606,01; BEDAME TORNEADOS LTDA, R\$ 211,20; BEST WAY BUSINESS PARTNERS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, R\$ 2.050,00; BONANZA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA, R\$ 819,47; DE O TOQUE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 187,08; EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA, R\$ 58,20; EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA, R\$ 64,50; EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA, R\$ 120,60; INDUSTRIA TEXTIL IPE LTDA, R\$ 1.200,00; KILLING S.A TINTAS E ADESIVOS, R\$ 2.145,01; MULTINOVA -INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, R\$ 1.503,65; PROBON INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA, R\$ 6.298,62; QUEZIP COM. DE COMP. P/ CALÇADOS LTDA, R\$ 900,00; REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA, R\$ 1.780,93; SANKO -ESPUMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 17.353,00; SGQ INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA, R\$ 874,65; TELLAIIO TEXTIL LTDA, R\$ 12.802,24; TRANSPORTADORA CRISTOFOLI LTDA, R\$ 229,96; TRANSPORTES DUMAR LTDA, R\$ 0,00. TOTAL R\$ 55.082,65. CREDORES DA CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPPDA EMPRESA CONFORFLEX MÓVEIS EIRELI. AA DE QUEIROZ REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, R\$ 3.809,44; A Z INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, R\$ 895,68; AC VENDAS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 12,24; ACER TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA, R\$ 779,53; ANA MARIA DIEHL DA COSTA LEITE, R\$ 24.697,99; ANDRE RODRIGUES REPRESENTAÇÕES, R\$ 6.084,64; ARAUJO E SANTOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 743,35; ARI M ZARTH, R\$ 916,50; ASPEN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, R\$ 10.529,46; B PRETTO -ASSESSORIA, R\$ 135.469,00; BARÇANTE E BARÇANTE REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 32,90; BEDAME TORNEADOS LTDA, R\$ 19.193,90; CAMINHOS DA DECORAÇÃO INDUSTRIA E COM MÓVEIS EIRELI, R\$ 62.500,00; CC CHEMIN CONSULTORIA LTDA, R\$ 13.500,00; COMPENSADOS METAL ROSSI LTDA, R\$ 1.000,00; CONTEXTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, R\$ 35,67; COUROCAL COM DE PAPELÃO E SINTÉTICOS LTDA, R\$ 935,00; D SENTARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 572,50; DANIEL

BARABA 00626340977, R\$ 1.404,00; DIAS E PENIDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, R\$ 169,70; DISTRIBUIDORA DE GÁS OSCAR FRIEDRICH LTDA, R\$ 113,00; ENSEG -ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, R\$ 3.410,81; ERNANDES ROZA LUSKO, R\$ 24,35; ESTOFADOS VEIGA LTDA, R\$ 30.715,16; EXTREMA MANEJO DE PRAGAS LTDA, R\$ 759,60; FAMA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM ALUMINIO, R\$ 606,00; FERNANDO NAGEL E CIA LTDA, R\$ 720,00; FERRARI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DE HIGIENE E LIMPEZA, R\$ 463,40; GIROTEC MOVEIS E METALURGICA LTDA, R\$ 751,80; GRÁFICA TIMBRE LTDA, R\$ 360,00; HEENALU REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, R\$ 15.833,37; I BALDISSERA, R\$ 82.951,00; IVAN PEDRO HORA DA SILVA PRATA, R\$ 5.864,13; J. SILVA NASCIMENTO REPRESENTAÇÕES, R\$ 695,11; JLR REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, R\$ 839,46; K GIGLIO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, R\$ 348,49; KADOSH REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 4.212,74; L SCHUSSLER E CIA LTDA, R\$ 45,00; L. H. COMERCIAL LTDA, R\$ 10.528,49; LIMA E LIMA REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 100,00; LUCIANO BENTO DE SIQUEIRA, R\$ 13.949,82; MALUPPI REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA, R\$ 566,68; MARCO ANTONIO DE SOUZA MÓVEIS, R\$ 50,26; MARIO HONDA REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 1.468,36; MAURILIO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, R\$ 1.889,83; N. H. INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, R\$ 987,19; NELSON CORREIA & CIA LTDA, R\$ 4.405,00; OG TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.011,00; ORION INDUSTRIA DE MOVEIS, R\$ 101.000,00; OXI 3 FOMENTO MERCANTIL LTDA, R\$ 0,00; PASSOS REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 4.541,32; PREDITIVA ANALISES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, R\$ 910,00; RA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 1.496,00; RC&B ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, R\$ 6.618,29; RCC TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA, R\$ 120,00; REUL OESTE REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 828,42; RICARDO LAGGEMANN, R\$ 194,00; ROBINSOM REPRESENTAÇÕES EIRELI, R\$ 6.238,27; ROGERIO PRETTO E CIA LTDA, R\$ 64,75; S EI SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, R\$ 4.195,00; SANDROMAR F PIEI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, R\$ 18.734,97; SERRARIA SDB LTDA, R\$ 128.312,78; SILVIO JOSÉ DE SOUZA, R\$960,00; SOFIBRAS INDUSTRIA DE FIBRAS EIRELI, R\$ 643,20; SUNSHINE -ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA, R\$ 1.877,86; SUPORTE REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS LTDA, R\$ 5.787,00; TRANSPORTES CIVARDI LTDA, R\$ 1.397,61; TRANSPORTES RAPIDO VAI E VEM LTDA, R\$ 163,46; VOPER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 3.407,94; WR DAMACENO REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 421,10; WSANTOS AMARAL REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 303,25. TOTAL R\$75.166,77. CREDORES DA CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPPDA EMPRESA ORION INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. A A DE QUEIROZ REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, R\$ 1.841,27; ASPEN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, R\$ 2.511,39; D' SENTARE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, R\$ 7.618,00; EDUARDO WERLE EIRELI, R\$ 3.304,00; GRAFICA TIMBRE EIRELI, R\$ 190,00; HEENALU REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, R\$ 617,66; INDUSTRIA METALURGICA TERNES LTDA, R\$ 844,97; INFINITO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 541,29; IVAN PEDRO HORA DA SILVA PRATA, R\$ 1.221,26; J. SILVA NASCIMENTO REPRESENTAÇÕES, R\$ 1.654,82; L. H. COMERCIAL LTDA, R\$ 7.176,34; LORENZON & LORENZINI CIA LTDA -ME, R\$ 1.020,78; LUCIANO BENTO DE SIQUEIRA, R\$ 4.637,84; LUPEME INDUSTRIA METALURGICA, R\$ 425,00; MALUPPI REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA, R\$ 86,39; MARIO HONDA REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 231,00; MAURILIO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, R\$ 625,56; NELSON CORREIA & CIA LTDA, R\$ 7.075,00; PASSOS REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 533,66; PEDRO HENRIQUE BONATO ME, R\$ 340,00; PIO X TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, R\$ 200,00; RA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 476,84; REUL OESTE REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 1.141,59; ROBINSOM REPRESENTAÇÕES EIRELI, R\$ 240,31; ROGERIO PRETTO E CIA LTDA, R\$ 34,05; SANDROMAR F PIEI 8 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, R\$ 3.064,29; SERRARIA GDB LTDA, R\$ 16.164,20; SUPORTE REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS LTDA, R\$ 1.467,66; TERNES FIXAÇÃO LTDA, R\$ 665,00; WD REPRESENTANTE COMERCIAL, R\$ 231,19. TOTAL R\$ 66.181,36. TOTAL DO PASSIVO: R\$ 4.105.812,08. ESTRELA/RS, 17 DE SETEMBRO DE 2020. DÉBORA GERHARDT DE MARQUE JUÍZA DE DIREITOS SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL CLAUDETE FIGUEIREDO 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTRELA, 29 DE JANEIRO DE 2021. JUÍZA DE DIREITO: DEBORA GERHARDT DE MARQUE.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA - COMARCA DE ESTRELA. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 047/1.18.0002982-0 (CNJ: 0005749-65.2018.8.21.0047). REQUERENTE: CAROLINA KEUNECKE. REQUERIDO: GABRIEL KEUNECKE BANGEMANN. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): GABRIEL KEUNECKE BANGEMANN, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 10/01/2020. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS ATINENTES DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E NEGÓCIOS, RESSALVADOS OS DIREITOS AO PRÓPRIO CORPO, À SEXUALIDADE, AO CASAMENTO, À PRIVACIDADE, À EDUCAÇÃO E AO LABOR DE FORMA GERAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PARALISIA CEREBRAL (CID 10: G80) E EPILEPSIA (CID 10: G40), ESQUIZOFRENIA. PRAZO DA INTERDIÇÃO: PERMANENTE. CURADOR(A) NOMEADO(A): CAROLINA KEUNECKE. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 755 S30 DO CPC. ESTRELA, 21 DE JANEIRO DE 2021. SERVIDOR: DEISERE REICHERT TRINDADE, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUIZ: CAREN LETICIA CASTRO PEREIRA.

## GAURAMA

EDITAL DE CITAÇÃO - INVENTÁRIO VARA JUDICIAL - COMARCA DE GAURAMA PRAZO DE: VINTE (20) DIAS. NATUREZA: INVENTÁRIO

PROCESSO: 098/1.17.0000401-2 (CNJ: 0000839-70.2017.8.21.0098). AUTOR: DIRCE SALUSTIANO DA CRUZ. RÉU: SIRVALINA JOAQUINA DA CRUZ. OBJETO: CITAÇÃO DO(A) HERDEIRO(A) JANAINA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, PARA QUE NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO EDITAL, HABILITE-SE NO PROCESSO, PRONUNCIANDO-SE NO PRAZO ACIMA. GAURAMA, 28 DE JANEIRO DE 2021. SERVIDOR: ADRIANA MARIA PUTON DEMARCO. JUIZ: ALAN PEIXOTO DE OLIVEIRA.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL VARA JUDICIAL - COMARCA DE GAURAMA PRAZO DE: 30 DIAS. NATUREZA: RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 098/1.18.0000649-1 (CNJ: 0001190-09.2018.8.21.0098). AUTOR: JOSIANE BALDISSERA. RÉU: FEET OUTLET E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE FEET OUTLET, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. GAURAMA, 28 DE JANEIRO DE 2021. SERVIDOR: ADRIANA MARIA PUTON DEMACAR. JUIZ: ALAN PEIXOTO DE OLIVEIRA.

## GRAVATAÍ

USUCAPÍÃO Nº 5010512-52.2020.8.21.0015/ RS AUTOR : CARLOS ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA RÉU : VLADIMIR DOS SANTOS KUSERÉU : RICHER ALMEIDA KNIESTRÉU : MARIA EUDOXIA GUIMARAES RODRIGUES RÉU : RENATO AVILA LOCAL: GRAVATAÍ DATA: 21/01/2021 EDITAL Nº 1000555428 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPÍÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "M.78.394- UM TERRENO URBANO, SEM BENFEITORIAS, CONSTITUIDO DE PARTE DO LOTE 18 DA QUADRA "E", COM A ÁREA SUPERFICIAL DE 1.277,07 M², SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA NEÓPOLIS, NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 11,38M DE FRENTE A ESTRADA MUNICIPAL, LADO PAR, NOS FUNDOS COM A LARGURA DE 10,50M ENTESTA COM PARTE DO LOTE 15 DE PROPRIEDADE DE C.A.S.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, DIVIDINDO-SE POR UM LADO NA EXTENSÃO DE 118,00M DA FRENTE AO FUNDO COM PARTE DO LOTE 17 DE PROPRIEDADE DE C.A.S.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E PELO OUTRO LADO NA EXTENSÃO DE 122,59M DA FRENTE AO FUNDO DIVIDE-SE COM PARTE DO LOTE 18 DE PROPRIEDADE DE C.A.S.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E DE MANOEL ROCHA TRAMONTIN. DISTANTE 58,98M DA ESQUINA COM A ESTRADA 01. QUARTEIRÃO: ESTRADAS MUNICIPAL, 01, 03 E ARROIO CARVALHO. ORIGEM: MATRÍCULA Nº 32.866 DE 03.08.1983". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATAÍ, 29 DE JANEIRO DE 2021. : IVORTIZ TOMAZIA MARQUES FERNANDES.